

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul
Município: Arroio Grande - RS

Região de Saúde: Região 21 - Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/03/2022 16:35:19

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Atendimento das necessidades da população relativo a serviços de qualidade com equidade e tempo adequado na atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de meios que propiciem o acesso ampliado à atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária/básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,40	2019	Percentual	80,00	Percentual	57,00	60,00	70,00	80,00
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	59,39	-	Percentual	70,00	Percentual	60,00	62,00	66,00	70,00
1.1.3	Aumentar a cobertura da população pelas equipes de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	72,75	2019	Percentual	75,00	Percentual	72,75	73,50	74,00	75,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o atendimento das necessidades de saúde da população aprimorando o atendimento da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Intensificar ações de promoção a saúde e de prevenção de doenças em todos os ciclos de vida	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,40	2019	Percentual	80,00	Percentual	56,40	66,00	75,00	80,00
1.2.2	Cadastrar toda a população para mapeamento e atendimento próximo à Unidade de Saúde do local de moradia	Número de habitantes do Município	70,00	2020	Percentual	0,00	Proporção	70,00	80,00	90,00	100,00
1.2.3	Aumentar o número de Unidades Básicas de Saúde	Número de UBSs	6	2021	Número	10	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso ao atendimento psicossocial, articulado com toda a rede municipal de atenção primária e de urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Aumentar a cobertura do CAPS municipal	Cobertura populacional coberta pelo Caps	70,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	78,00	80,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher , do adolescente, da criança, do idoso e do portador de necessidades especiais com ênfase nas áreas de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e qualificar as ações de prevenção , detecção precoce e tratamento oportuno das mulheres, adolescentes, crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais na atenção primária .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,51	2019	Razão	0,80	Razão	0,67	0,70	0,75	0,80
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,18	2020	Razão	0,35	Razão	0,25	0,28	0,31	0,35
2.1.3	Realizar palestras nas escolas com vistas à diminuição e a prevenção da gestação na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,00	2020	Percentual	15,00	Percentual	17,00	16,50	16,00	15,00
2.1.4	Ampliar a cobertura vacinal preconizada para adolescentes entre 10 e 19 anos para diminuir agravos e doenças .	Proporção de adolescentes entre 10 e 19 anos na população do Município	20,00	2021	Proporção	40,00	Proporção	20,00	25,00	30,00	40,00
2.1.5	Aumentar a proporção de vacinas preconizadas pelo MS realizadas em crianças menores de 02 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	31,25	2019	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
2.1.6	Criar grupos de idosos, mulheres, homens, portadores de necessidades especiais e adolescentes nas Unidades de Saúde para acompanhamento/monitoramento da saúde física e mental dessas populações	Número de Unidades de Saúde	3	2020	Número	800	Número	3,00	5,00	6,00	8,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o envelhecimento saudável com acompanhamento de equipe multiprofissional visando a melhor qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em menores de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	40	2019	Número	36	Número	40	39	37	36

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da assistência farmacêutica no Município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Intensificar o controle de dispensação de medicamentos na farmácia municipal e nas farmácias distritais do Município	Cobertura populacional atendida pelas Farmácias do Município	70,00	2019	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
3.1.2	Ampliar o quadro de farmacêuticos na rede municipal	Numero de profissionais farmacêuticos	2	2020	Número	4	Número	2	3	3	4
3.1.3	Manter uma padronização na oferta de medicamentos em todos os pontos de distribuição com vistas a agilizar a retirada de medicação pelo usuário e a entrega domiciliar em casos específicos.	Número de farmácias municipais e distritais do Município	2	2020	Número	4	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Rede de atenção especializada e de Urgência, com expansão e adequação da Unidade de Pronto Atendimento e do Serviço Móvel de Urgência-SAMU.**OBJETIVO Nº 4.1** - Qualificar a Rede de atenção as Urgências e a Média Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Ampliar o espaço físico e funcional do Pronto Atendimento Médico e do Centro de Saúde de Arroio Grande	Número de salas construídas	2	2020	Número	6	Número	3	1	1	1
4.1.2	Adquirir ambulâncias novas e veículos para transporte de pacientes no Município e para municípios de referência.	Número de veículos novos.	3	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.3	Manter o serviço móvel de urgência-SAMU	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência	90,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00
4.1.4	Criar e manter um Centro de Fisioterapia próprio no Município.	Centro de fisioterapia da SMS de Arroio Grande	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Atender as necessidades da população em relação as referências de serviços de saúde em outros Municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Manter e aumentar a frota de veículos destinados a transporte de usuários para outros Municípios de referência	Número de veículos/ambulâncias novos	7	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.2	Capacitar servidores para melhor atendimento relacionado aos sistemas de referenciamento	Número de capacitações anuais de servidores	2	2021	Número	8	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Vigilâncias em Saúde no Âmbito Municipal.

OBJETIVO Nº 5.1 - Buscar ativamente doenças e agravos na população assistida pelas Unidades de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Aumentar a proporção de investigação e encerramento de casos investigados	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	40,00	2019	Proporção	80,00	Proporção	50,00	60,00	70,00	80,00
5.1.2	Ampliar e manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nos agravos relacionados a saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	79,68	2019	Proporção	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
5.1.3	Manter a testagem rápida/outras para monitoramento e investigação de novos casos de covid-19 em profissionais da rede de saúde do Município quando apresentarem sintomas gripais.	Cobertura de profissionais atuando na rede Municipal.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações coletivas da vigilância em saúde, incluindo a vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e da saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Alimentação e monitoramento dos sistemas de informação do MS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	40,00	2019	Proporção	80,00	Proporção	50,00	60,00	70,00	80,00
5.2.2	Manter as análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	10.000	2020	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.3	Fiscalizar Estabelecimentos de saúde, de bens de consumo, de medicação, de alimentação orientando quanto as normativas e Leis de sua obrigação.	Número de Estabelecimentos cadastrados no Município.	80,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	90,00
5.2.4	Capacitar para qualificar todos os profissionais que atuam nas vigilâncias com vistas a atualização constante.	Número de capacitações anuais.	2	2021	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00